



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 1023/GAB/SEME/2021

Cabo Frio, 10 de novembro de 2021

Ao Senhor Presidente

Walmir Moraes de Sá

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene

Endereço: Rua Tapajós, nº 441 – Melo – Montes Claros/MG – Cep: 39401-071

ASSUNTO: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços

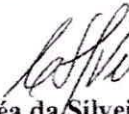
OBJETO: Registro de Preços de unidades modulares padronizadas, e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas das secretarias da Educação do Municípios integrantes do CIMAMS, incluindo, quando necessário, a execução de projetos básico e executivo.

Prezado (a) Senhor (a),

1. Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Executivo nº 007/2015 e Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08-B/2021 referente ao processo administrativo nº 001/2021, realizado por este Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-MG, por meio do pregoeiro e equipe de apoio, nos quantitativos e valores elencados abaixo:

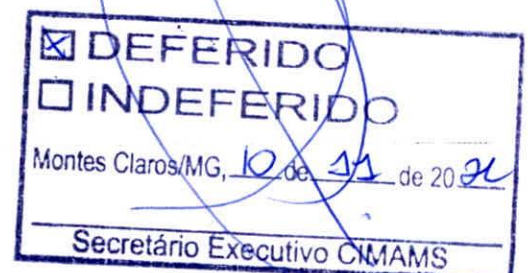
Item	Material/Serviço	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
11	Suporte para CPU Móvel	Un.	100	R\$77,77	R\$ 7.777,00
45	Conjunto Retangular Adulto	Un.	5000	R\$595,90	R\$ 2.979.500,00
46	Conjunto Retangular Médio	Un.	500	R\$575,70	R\$287.850,00
47	Conjunto Retangular Infantil	Un.	850	R\$555,50	R\$ 472.175,00
Valor Global Anual	R\$ 3.747.302,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e dois reais)				

Atenciosamente,


Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 1.851, de 18 de junho de 2021.





CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene

Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065

CNPJ: 21.505.692.0001-08

Montes Claros, 11 de novembro de 2021

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1023/GAB/SEME/2021
A SRA. ELICÉA DA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO/RJ**

Solicitação de utilização da ata de registro do CIMAMS

Venho por meio deste informar da concordância/deferimento deste órgão, referente ao processo licitatório nº **001/2021**, regime diferenciado de contratação (RDC- I) por registro de preços nº **001/2021**, com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS DE UNIDADE(S) MODULAR(ES), PADRONIZADA(S), E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO.**

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do Município realizar todo procedimento necessário para a formalização da adesão (**publicação da intenção de adesão, pesquisa mercadológica para averiguar se há vantajosidade em relação a Ata de registro de preço, fiscalização de execução do contrato dentre outros**).

Verifica-se ainda que o CIMAMS poderá a qualquer tempo solicitar documentos hábil a comprovar a devida execução do contrato oriundo da Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,



Luiz Wanderley dos Santos Lôbo
Secretário Executivo do CIMAMS